

Resolução nº 714



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 714

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Acácio da Rocha

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 047/83

Data apresentação: 31 / 10 / 83 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? * * * * *

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / -

Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 100 (cem)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 0006.

Volta Redonda, 03 de Agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 47/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ACÁCIO DA ROCHA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Acácio da Rocha o Título de Cidadão voltarredondense.

Art. 2º - A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de outubro de 1983

[Signature]
Wander Lucas de Campos Ávila
Vereador

[Circular stamp]

2 -

[Diagonal stamp]
[Signature]
01 novembro de 1983

Justificativa:

Foi vereador por várias legislaturas, e, deixou gravado indelével na história de Volta Redonda, seu esforço pelo progresso dessa terra que tanto ama.

Tendo sido sub-delegado, arriscou a vida um sem número de vezes na árdua tarefa de trazer tranquilamente aos munícipes. Sua folha de serviços a nossa cidade é enorme, sendo que nos arquivos da Câmara, estão registrados os principais acontecimentos onde o vereador Acácio da Rocha mostrou sua fibra, honestidade e acima de tudo a honradez nas várias funções que desempenhou. Ao concedermos este título estaremos fazendo honra àquele que sempre colocou o interesse do povo acima de qualquer outro interesse.

[Signature]

vlca/oz/manr
Prot:1388/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CÂMARA Nº 414 | FLS. 01
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DADOS PESSOAIS:

NOME: Acácio da Rocha

FILIAÇÃO: José Francisco da Rocha
Elvira Ferreira

NACIONALIDADE: Brasileira/Naturalizado

NATURALIDADE: Vizeu - Portugal

NASCIMENTO: 1º de abril de 1927

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Comerciante

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Amparo nº 2.707 -Adutora Sta. Rita

NOME DA ESPOSA: Conceição Caruso da Rocha - D/Nascimento: 28/02/1935

FILHOS: José Acácio - D/Nascimento: 17/07/1960

Júlio César Caruso da Rocha - D/Nascimento: 02/03/1962

Silvana Caruso da Rocha - D/Nascimento: 09/08/1963

Título de Eleitor nº 8.549 - 47a.Zona

Certificado Militar nº 367.964 -Série D -Isento 3a.Categ.1a.RM
2a.CR - Niterói -RJ-

Identidade Policial: Reg.Geral 405.563

Carteira de Habilitação: Prontuário nº 103.285 -PROFISSIONAL

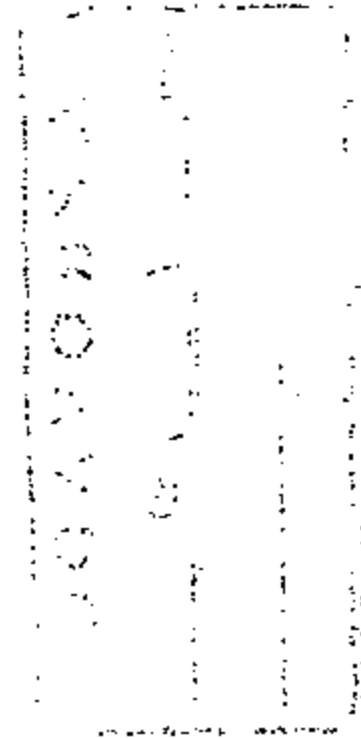
CPF: 232.536.737 B-15

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivos		
RESOLUÇÃO Nº 414	FLS. 02	<i>Impelido</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

02341 OUT 83 5157

PROTOCOLO GERAL





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º P. Res. 47/83

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

Ao Dg:

Para arquivar, nos termos do Artigo 68, do Regimento Interno.

V. Redonda, 27.12.83

J. D. Macedo
José Domingos de Macedo

Presidente

A DDB: para as providências.

V. Redonda, 27.12.83

A. P. Maia
Agostinho Lopes Maia

DG.

*Ao Dg:
Processo desarquivado neste
data por solicitação do autor
através do requerimento nº 359/84
Em 23.4.84*

L. L. e C.
Dr.ª Léia Lelé e Costa

Chefe da Div. de Doc. e Biblioteca

LIDO
Em 28 / 06 / 19 84
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 19 84
[Signature]
Secretário

cl 1 voto contrário

ENCAMINHADO EM 6 / 7 / 84
OFÍCIO OF D. 537/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e

RESOLUÇÃO Nº 714 | FLS. 03 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 714

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr.
ACÁCIO DA ROCHA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Acácio da Rocha o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente



GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 047/83

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 714	FLS. 047	





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 06 de julho de 1984.

Ofício D-nº 537-84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE, convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil VANDER LUCAS DE CAMPOS ÁVILA, outorgar a V.Sa., o Título de Cidadão Voltarredondense, comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 714, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa., para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradeceremos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente

Ilmo.Sr.

Acácio da Rocha

Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 2.707 - Santa Rita

NESTA

nhmr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 714 | FLS. 05 | 

② RESOLUÇÃO N.º 714

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ACÁCIO DA ROCHA.

ARTIGO 1.º — Fica concedido ao Sr. Acácio da Rocha o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entra em vigor

② na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO

1.ª Secretária

WILLIAM DE FREITAS

2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 047/83

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Avila

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 714

FLS. 06

AC7



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 714

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr.
ACÁCIO DA ROCHA.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Acácio da Rocha o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 047/83

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

Issm/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/83

PROT. N.º 1388

DATA ENTRADA

31 / 10 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR VANDER LUCAS DE CAMPOS ÁVILA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ACÁCIO DA ROCHA.

ANDAMENTO:

A DDB para arquivar de acordo com o art. 68 do R.I. Desarquivado em 23.4.84.
Colocado em tramitação através de deferimento do processo de nº 359/84, em
03.05.84. Lido e aprovado, com um voto contrário, na reunião secreta do dia

28.6.84. Recebeu o nº ● Res. 714. Encaminhado of.D/537/84 e ● 6.7.84. ao agraciado.

Encaminhado ã DDB em 18.7.84.